

## **DECRETO Nº 36.969**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 31 de março de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
<b>Maicon Gaburo dos Santos</b>	Coordenador Especial de Atendimento e Serviços	CE 2	SEMFA	Em 31/03/2026
<b>Pedro Gomes Roberte Silva</b>	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	C 1	SEMFA	Em 31/03/2026
<b>Paolla Teixeira Bastos</b>	Assessora de Desenvolvimento	C 1	SEMFA	Em 31/03/2026

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de abril de 2026, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
<b>Pedro Gomes Roberte Silva</b>	Coordenador Especial de Atendimento e Serviços	CE 2	SEMFA	A partir de 01/04/2026
<b>Maicon Gaburo dos Santos</b>	Gerente Adjunto de Segurança e Auditoria	C 1	SEMFA	A partir de 01/04/2026

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

